



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Direção Geral de Parelhas
Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000
Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 9/2026 - DG/PAAS/RE/IFRN

3 de março de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARELHAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA
MODALIDADE CONCOMITANTE À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ENSINO FUNDAMENTAL –
INGRESSO 2026.1

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025-
RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, torna público o presente edital

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção está vinculada, subordinada e integralmente regida pelo Edital nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN, que estabelece as normas gerais do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade concomitante à Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Fundamental, com ingresso no semestre letivo 2026.1.

1.2. Aplicam-se integralmente a este edital todas as disposições, critérios, prazos, exigências documentais, procedimentos de seleção, convocação e matrícula previstos no Edital nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN.

1.3. O presente instrumento tem caráter complementar, estabelecendo exclusivamente as disposições operacionais relativas à oferta do Campus Parelhas.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

O Campus Parelhas ofertará, no semestre letivo 2026.1:

Campus	DIRETORIA	Curso	Turno	VAGAS Ampla Concorrência
<i>Parelhas</i>	Diretoria Acadêmica	Operador de Computador	vespertino	40

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 05/03/2026 a 23/03/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN.

3.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição constante no Anexo II deste edital e apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- c) CPF;
- d) Histórico escolar atualizado ou declaração oficial que comprove matrícula regular no último nível dos anos finais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Fundamental.

3.3. A homologação da inscrição ficará condicionada à comprovação da matrícula regular na EJA – Ensino Fundamental, nos termos do Edital nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN.

3.4. No ato da inscrição, o candidato firmará Termo de Ciência, declarando que, caso aprovado, sua matrícula será regida pela Organização Didática do IFRN e pelo Calendário Acadêmico vigente.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Havendo número de candidatos homologados superior ao número de vagas ofertadas, a seleção será realizada por sorteio público, conforme previsto no Edital nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN.

5. DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

5.1. A divulgação do resultado final ocorrerá em 27/03/2026, conforme cronograma oficial.

5.2. As matrículas serão realizadas no período de 30/03/2026 a 02/04/2026, presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Parelhas.

5.3. Os procedimentos, prazos, convocações e critérios de matrícula obedecerão integralmente ao disposto no Edital nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Aplicam-se a este edital todas as normas previstas no Edital nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN.

6.2. A inexatidão de informações ou a apresentação de documentação irregular implicará a nulidade da inscrição ou da matrícula, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Campus Parelhas, observada a legislação vigente.

6.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.5. Integram o presente edital, para todos os fins, os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo;

Anexo II – Requerimento de Matrícula e Termo de Ciência.

Parelhas/RN, 3 de março de 2026.

RAMON VIANA DE SOUSA

Diretor-Geral do Campus Parelhas

(Portaria Nº 350/2026 - RE/IFRN, de 13/02/2026, publicada no DOU de 18/02/2026)

ANEXO I - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital de Abertura	24/02/2026	https://portal.ifrn.edu.br/
Publicação do Edital do campus	03/03/2026	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/processosseletivos/buscar/?tipo=3)
Inscrições dos Candidatos	05/03/2026 a 23/03/2026	Conforme previsto no edital do campus
Resultado Final	27/03/2026	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/processosseletivos/buscar/?tipo=3)
Matrículas	30/03/2026 a 02/04/2026	Presencial: na Secretaria Acadêmica do campus de aprovação

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E TERMO DE CIÊNCIA

(Edital nº ____/2026-DG/PAAS/IFRN)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Telefone(s): _____

Etnia: () Parda () Preta () Branca () Indígena () Amarela () Não declarado

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a) () União estável

Senhor Diretor-Geral,

Eu, _____, venho requerer a V. Sa. autorização para que, caso obtenha aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____/2026-DG/PAAS/IFRN, em conformidade com o Edital nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN, seja efetuada minha matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Parelhas, no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Operador de Computador.

Declaro que entreguei toda a documentação exigida no edital e que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a inexistência de dados poderá implicar na nulidade da inscrição ou da matrícula.

Termo de ciência

Declaro estar ciente de que:

I – A seleção é regida pelo Edital nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN e pelo Edital nº ____/2026-DG/PAAS/IFRN;

II – Caso aprovado(a), minha matrícula será regida pela Organização Didática do IFRN e pelo Calendário Acadêmico vigente;

III – Deverei renovar minha matrícula nos períodos estabelecidos institucionalmente;

IV – O não comparecimento às atividades acadêmicas, sem justificativa, poderá implicar cancelamento da matrícula, conforme normas institucionais.

Por estar de acordo, firmo o presente termo.

Parelhas/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do responsável legal
(caso o candidato seja menor de idade)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/PAAS, em 03/03/2026 14:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1035847

Código de Autenticação: 1b80ee02c8

